



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Ata de Julgamento de Recurso – Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala do Departamento de Informática, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Quevedos, situada na Rua Humaitá, 37, nesta cidade de Quevedos, reuniram-se os integrantes da Comissão de Processo Seletivo, nomeados pela Portaria Municipal nº 572 de 03/01/2018, para julgar recurso interposto pela candidata Daiana Aparecida Ribeiro Medeiros. Inicialmente, esta Comissão, procedeu à leitura e análise do recurso apresentado. Primeiramente o recurso, aqui em análise, não menciona uma questão específica sobre a qual se queira discutir o grau de complexidade, que é a tese apresentada, qual seja a incompatibilidade de complexidade com o grau de instrução exigido para o cargo. Faz constar, ainda esta Comissão, que as questões de matemática envolveram apenas três das quatro operações básicas, adição, subtração e multiplicação; as questões de português constam de uma análise de texto de resposta simples e óbvia e outra de grafia de palavras simples; os conhecimentos específicos trataram dos materiais utilizados em limpeza de banheiro, de censo comum utilizados por qualquer pessoa de conhecimento mínimo, bem como de atribuições do cargo que estão, inclusive, constando de anexo do Edital; por fim a prova, ainda, apresentou duas questões de legislação que perguntou sobre dois artigos específicos, não restando outra forma para a aplicação deste conteúdo. Normalmente e via de regra as normas aplicadas em concursos públicos, as quais instruem o processo mais simples do Processo Seletivo, rezam que o recurso deve mencionar uma ou mais questões específicas da prova, ainda, citando exemplos que corroborem o arguido, portanto não podendo contar apenas com argumento genérico, não especificado ou com qualquer embasamento legal. Por fim, decidiu esta Comissão, por unanimidade, pelo indeferimento do recurso interposto pela candidata Daiana Aparecida Ribeiro Medeiros pelas razões aqui mencionadas. Esta Comissão também marca a Sessão Pública de Sorteio, suspensa em razão do recurso interposto, para a data de 23/05/2018 (vinte e três de maio de dois mil e dezoito), às dez horas, no átrio da Prefeitura de Quevedos. Sendo o que havia para registrar no presente ato, vai esta Ata assinada pelos integrantes da Comissão de Processo Seletivo.

Alana Garcez de Moraes, Marcio Oliveira, Luciano Soares, Heclaine H. Rosa, Mauro Senid, Zyl,

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

18/05/18 À

Méri Farias

Méri Farias do Nascimento

Chefe de Gabinete

Portaria Municipal DP nº 4426/2017